L E I Nº 1. 459 - EM, 09 DE NOVEMBRO DE 1998

"DÁ NOME À RUA "M" SITUADA NO LOTEAMENTO ALTO DA BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Wilson Novaes, a antiga Rua "M" localizada no Loteamento Alto da Bela Vista, no Bairro do Jequiezinho, nesta cidade.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telebahia, à Coelba e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1998.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.459 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 09 DE NOVEMBRO DE 1998

DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob o número 1.459/98 à fls 171/171V do livro Leis
Rubrica 10
Jequié 04 de dezembro de 1998